

PROCESSO N.º: 886510
NATUREZA: Balanço Geral do Estado
RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado
EXERCÍCIO: 2012

À Secretaria do Pleno,

Tratam os autos das Contas anuais do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2012, prestadas pelo Governador Antônio Augusto Junho Anastasia, em cumprimento ao disposto no inciso XII do art. 90 e no inciso I do art. 76, ambos da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, e no § 1º do art. 40 da Lei Complementar n. 120/2008, Lei Orgânica deste Tribunal.

Os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado de Minas Gerais, que elaborou o relatório técnico de fls. 1.839/2.592.

Diante da referida manifestação da Unidade Técnica e tendo em vista os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determino, com fulcro no disposto no § 2º do art. 233 e no inciso III do § 1º do art. 166, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, a citação do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Antônio Augusto Junho Anastasia, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos e alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório técnico de fls. 1.839/2.592, cuja cópia deverá ser encaminhada ao responsável por meio eletrônico.

Após a juntada da defesa, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado de Minas Gerais para reexame técnico.

Em seguida, remetam-se os autos à Auditoria e ao Ministério Público junto ao Tribunal, consoante dispõe o § 4º do art. 233 do Regimento Interno.

Ao final, retornem os autos conclusos ao Relator.

Tribunal de Contas, em 23 de abril de 2013.

Conselheiro Mauri Torres
Relator